



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 038/2024-GP

Pontal do Araguaia – MT, 19 de Fevereiro de 2024.

A

Exmo. Sr.

Cláudio Vinicius C. de Freitas
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Com minha cordial satisfação, venho encaminhar o Projeto de Lei abaixo especificado e Mensagem nº 001/2024, para tramitação legislativa nos termos do regimento desta colenda Casa Legislativa.
 - **Projeto de Lei nº 1154/2024:** Autoriza o Executivo Municipal a aprovar Loteamento urbano.
2. Contando com a atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2024.02.19 10:46:43 -03'00'

Adelcino Francisco Lopo
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

MENSAGEM Nº 001/2024

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ref: **Projeto de Lei nº 1154/2024**

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

A par da grata satisfação em lhes cumprimentar altaneiramente, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento, apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 1154/2024, solicitando autorização para aprovar loteamento urbano.

O projeto de lei epigrafado está sendo encaminhado a esta Augusta Casa de Leis em razão do processo de retificação de área que tramitou perante o Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças – MT.

Devido ao processo de retificação, a área em questão passou a ser objeto de nova matrícula. Anteriormente à retificação, esta área, agora retificada e constante da matrícula 83112, pertencia a matrícula de nº 70.339.

Ressalta-se que a área já retificada, matrícula 83112, já fora objeto de desafetação por meio da Lei Municipal nº 858/2017 de 21 de agosto de 2017, bem como do Decreto nº 1465/2015 de 29 de janeiro de 2015.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que suas tramitações se dê em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Atenciosamente,

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487153

Assinado de forma digital por
ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2024.02.19 10:45:26
-03'00'

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 1154/2024

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a aprovar Loteamento urbano, e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito do Município de Pontal do Araguaia/MT, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar, por Decreto, o **Loteamento urbano** denominado "**MARIA JOAQUINA I – ÁREA VERDE V**", localizada no município de Pontal do Araguaia, objeto da matrícula 83112 registrado perante o CRI de Barra do Garças - MT, com área total de 7,9928 hectares (sete hectares, noventa e nove ares e vinte e oito centiares), com 100%, que serão distribuídos da seguinte forma:

- Lotes Residenciais – 222 lotes, com área total de 34.130,64 m², correspondendo a 42,70%;
- Área Verde – com área de 14.395,84 m², correspondendo a 18,01%;
- Área Institucional – com área de 4.179,14 m², correspondendo a 5,23%;
- Sistema viário – com área de 27.222,86 m², correspondendo 34,06%

Art. 2º. A área referida no artigo anterior fora previamente desafetada conforme consta da Lei Municipal de nº 858/2017.

Parágrafo Único: Conforme se observa da matrícula 83112, deste CRI de Barra do Garças – MT, a área descrita no artigo 1º desta Lei, anteriormente ao processo de retificação administrativa junto ao Registro de Imóveis, possuía como registro anterior a matrícula de nº 70.339, do Livro 02, de 28/01/2015, da Serventia de Barra do Garças – MT.

Art. 3º. Passa a fazer parte desta Lei: mapa e memorial descritivo.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação.

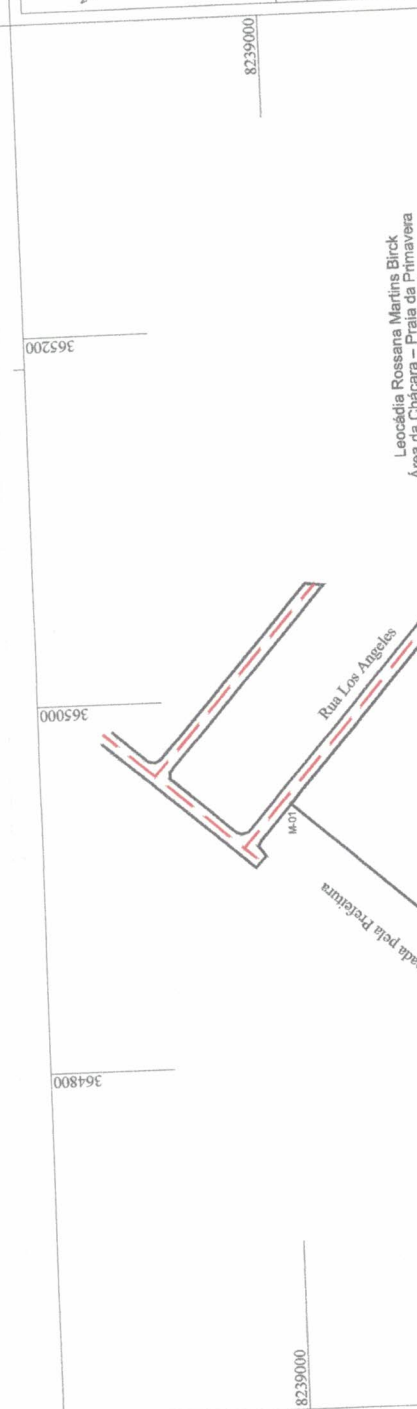
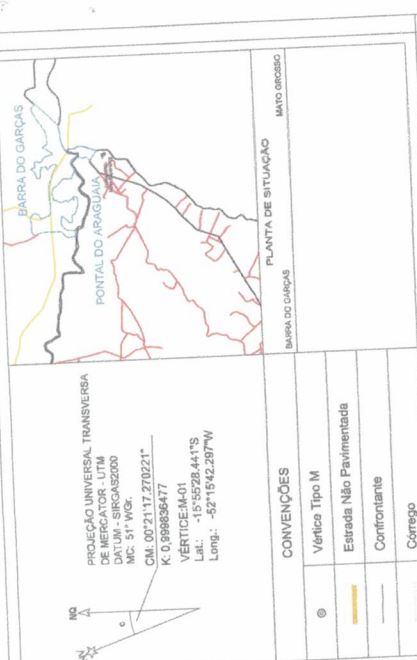
Art. 5º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia/MT, em 19 de Fevereiro de 2024.

ADELINO
FRANCISCO
LOPO:39564487153

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADELINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Dados: 2024.02.19 10:23:11 -03'00'



Fonte:
UNICA

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO
Lei Nº 10.267/01 e Decretos Nºs: 4.449/02 e 5.570/05

PROPRIEDADE: Maria Joaquina I - Área Verde V
PROPRIETÁRIO: Município de Pontal do Araguaia
MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia
COMARCA: Barra do Garças
CARTÓRIO: 1º Ofício - Registro de Imóveis
MATRÍCULAS: 70.339
CÓDIGO INCRA: 07.9928 ha
ÁREA TOTAL (ha): 07.9928 ha
DATA: 09 de Setembro de 2022
PERÍMETRO (m): 1.244,62 m
ESCALA: 1 / 2.000

PROPRIEDADE: Maria Joaquina I - Área Verde V
PROPRIETÁRIO: Município de Pontal do Araguaia
MUNICÍPIO: Pontal do Araguaia
COMARCA: Barra do Garças
CARTÓRIO: 1º Ofício - Registro de Imóveis
MATRÍCULAS: 70.339
CÓDIGO INCRA: 07.9928 ha
ÁREA TOTAL (ha): 07.9928 ha
DATA: 09 de Setembro de 2022
PERÍMETRO (m): 1.244,62 m
ESCALA: 1 / 2.000

Quadro de Áreas:
Descrição
Área (ha)
Perímetro (m)
Área Atual
07,9928 ha
1.244,62 m
Área da Matricula
07,6758 ha
1.294,85 m

Quadro de Áreas:
Descrição
Área (ha)
Perímetro (m)
Área Atual
07,9928 ha
1.244,62 m
Área da Matricula
07,6758 ha
1.294,85 m

Problematório:
Município de Pontal do Araguaia
Resp. Técnico:
João Filipe de Souza Viera
Engenheiro de Pontal do Araguaia
CREA: N.º 1.226/2008-079 - MT

De	Para	Longitude	Latitude	Azimute	Distância
M-01	M-02	52°15'34.304"W	15°55'31.976"S	131°06'47"	160,92 m
M-02	M-03	52°15'37.969"W	15°55'31.537"S	36°05'59"	16,78 m
M-03	M-04	52°15'37.843"W	15°55'31.577"S	107°49'01"	03,96 m
M-04	M-05	52°15'34.796"W	15°55'32.573"S	108°19'36"	95,63 m
M-05	M-06	52°15'34.302"W	15°55'34.044"S	161°39'17"	47,54 m
M-06	M-07	52°15'34.601"W	15°55'33.601"S	105°49'25"	21,72 m
M-07	M-08	52°15'34.278"W	15°55'35.954"S	200°35'17"	56,36 m
M-08	M-09	52°15'34.475"W	15°55'37.342"S	187°29'18"	43,04 m
M-09	M-10	52°15'34.475"W	15°55'37.342"S	186°57'53"	40,83 m
M-10	M-11	52°15'34.992"W	15°55'41.244"S	186°57'53"	40,36 m
M-11	M-12	52°15'35.128"W	15°55'42.266"S	186°57'53"	31,66 m
M-12	M-13	52°15'36.061"W	15°55'41.730"S	300°22'13"	32,27 m
M-13	M-14	52°15'36.600"W	15°55'41.317"S	308°03'07"	20,44 m
M-14	M-15	52°15'39.736"W	15°55'38.912"S	308°02'32"	118,98 m
M-15	M-16	52°15'42.863"W	15°55'35.520"S	308°04'34"	118,32 m
M-16	M-17	52°15'44.737"W	15°55'35.079"S	307°58'38"	71,40 m
M-17	M-18	52°15'46.634"W	15°55'33.622"S	308°05'32"	72,05 m
M-18	M-19	52°15'46.902"W	15°55'33.416"S	308°07'54"	10,17 m
M-19	M-20	52°15'46.902"W	15°55'33.416"S	41°30'29"	202,45 m
M-20	M-01	52°15'34.304"W	15°55'31.976"S	131°06'47"	160,92 m

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Maria Joaquina I - Área Verde V**

Proprietária: **Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

Matrícula do imóvel: **70.339**

Cartório CNS: **06.425-3 – Barra do Garças - MT**

Município/UF: **Pontal do Araguaia - MT**

Código INCRA/SNCR:

Sistema Geodésico de referência: **SIRGAS 2000**

Coordenadas: **Latitude, de coordenadas Longitude e altitude geodésicas**

Área Sistema Geodésico Local: **07,9928 ha**

Perímetro m: **1.244,62 m**

Azimutes: **Azimuthes geodésicos**

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **Longitude: --52°15'42.360"W e Latitude: -15°55'28.509"S**; situado na divisa com terras da Área Ocupada pela Prefeitura e na faixa de domínio da Rua Los Angeles; deste segue pela faixa de domínio da referida Rua Los Angeles, com os seguintes azimuthes e distâncias: 131°06'47" e 160,92 m até o vértice **M-02**, de coordenadas **Longitude: -52°15'38.304"W e Latitude: -15°55'31.976"S**; 36°05'59" e 16,78 m até o vértice **M-03**, de coordenadas **Longitude: -52°15'37.969"W e Latitude: -15°55'31.537"S**; situado na faixa de domínio da Rua Los Angeles e nos limite com terras da Área da Chácara – Praia da Primavera, de Leocádia Rossana Martins Birck - CPF: 041.340.141-31 e RG: 762.632 SSP/MT, ("Feita a busca no cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, não foi encontrado matrícula em nome da ocupante (certidão negativa nº 019.235 e nº 019.236)); deste, segue confrontando com a Área da Chácara – Praia da Primavera, com os seguintes azimuthes e distâncias: 107°49'01" e 03,96 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **Longitude: -52°15'37.843"W e Latitude: -15°55'31.577"S**; 108°19'36" e 95,63 m até o vértice **M-05**, de coordenadas **Longitude: -52°15'34.796"W e Latitude: -15°55'32.573"S**; 161°39'17" e 47,54 m até o vértice **M-06**, de coordenadas **Longitude: -52°15'34.302"W e Latitude: -15°55'34.044"S**; 105°49'25" e 21,72 m até o vértice **M-07**, de coordenadas **Longitude: -52°15'33.601"W e Latitude: -15°55'34.241"S**; situado na divisa com terras da Área da Chácara – Praia da Primavera e nos limite com terras da Chácara Retirinho (Matrícula 20.300), de José Amilcar de Souza; deste, segue confrontando com a Chácara Retirinho (Matrícula 20.300), com os seguintes azimuthes e distâncias: 200°35'17" e 56,36 m até o vértice **M-08**, de coordenadas **Longitude: -52°15'34.278"W e Latitude: -**

2
15°55'35.954"S; 187°29'18" e 43,04 m até o vértice **M-09**, de coordenadas **Longitude: -**
52°15'34.475"W e **Latitude: -15°55'37.342"S**; 186°57'53" e 40,83 m até o vértice **M-**
10, de coordenadas **Longitude: -52°15'34.650"W** e **Latitude: -15°55'38.659"S**;
186°57'53" e 39,73 m até o vértice **M-11**, de coordenadas **Longitude: -52°15'34.820"W** e
Latitude: -15°55'39.942"S; 186°57'53" e 40,36 m até o vértice **M-12**, de coordenadas
Longitude: -52°15'34.992"W e **Latitude: -15°55'41.244"S**; 186°57'53" e 31,66 m até
o vértice **M-13**, de coordenadas **Longitude: -52°15'35.128"W** e **Latitude: -**
15°55'42.266"S; situado na divisa com terras da Chácara Retirinho (Matrícula 20.300) e nos
limite com Terras da União (Terras Devolutas), segue confrontando com Terras da União
(Terras Devolutas), com o azimuth de 300°22'13" e distância de 32,27 m até o vértice **M-14**,
de coordenadas **Longitude: -52°15'36.061"W** e **Latitude: -15°55'41.730"S**; situado na
divisa com Terras da União (Terras Devolutas) e nos limite com terras da Chácara São João
(Matrícula 70.895) de Mauro Borges Guimarães Brum, segue confrontando com a Chácara São
João (Matrícula 70.895), com o azimuth de 308°03'07" e distância de 20,44 m até o vértice
M-15, de coordenadas **Longitude: -52°15'36.600"W** e **Latitude: -15°55'41.317"S**;
situado na divisa com a Chácara São João (Matrícula 70.895) e nos limite com terras da
Chácara São João (Matrícula 70.893) de Mauro Borges Guimarães Brum, segue confrontando
com a Chácara São João (Matrícula 70.893), com o azimuth de 308°02'32" e distância de
118,98 m até o vértice **M-16**, de coordenadas **Longitude: -52°15'39.736"W** e **Latitude: -**
15°55'38.912"S; situado na divisa com a Chácara São João (Matrícula 70.893) e nos limite
com terras da Chácara São João (Matrícula 70.892) de Marina Martins Brum, segue
confrontando com a Chácara São João (Matrícula 70.892), com o azimuth de 308°04'31" e
distância de 118,32 m até o vértice **M-17**, de coordenadas **Longitude: -52°15'42.853"W** e
Latitude: -15°55'36.520"S; situado na divisa com a Chácara São João (Matrícula 70.892) e
nos limite com terras da Chácara São João (Matrícula 70.894) de Doralina Guimarães Brum
Souza e Edmar Antônio de Souza, segue confrontando com a Chácara São João (Matrícula
70.894), com o azimuth de 307°58'38" e distância de 71,40 m até o vértice **M-18**, de
coordenadas **Longitude: -52°15'44.737"W** e **Latitude: -15°55'35.079"S**; situado na
divisa com a Chácara São João (Matrícula 70.894) e nos limite com terras da Chácara São
João (Matrícula 70.891) de Ana Leopoldina Brum Jacques, segue confrontando com a Chácara
São João (Matrícula 70.891), com o azimuth de 308°05'32" e distância de 72,05 m até o
vértice **M-19**, de coordenadas **Longitude: -52°15'46.634"W** e **Latitude: -**
15°55'33.622"S; situado na divisa com a Chácara São João (Matrícula 70.891) e nos limite
com terras da Imobiliária Pontaleste Ltda (Matrícula 43.659), segue confrontando com a
Imobiliária Pontaleste Ltda (Matrícula 43.659), com o azimuth de 308°07'54" e distância de
10,17 m até o vértice **M-20**, de coordenadas **Longitude: -52°15'46.902"W** e **Latitude: -**

15°55'33.416"S; situado na divisa com terras da Imobiliária Pontaleste Ltda (Matrícula 43.659) e nos limite com terras da Área Ocupada pela Prefeitura, segue confrontando com a Área Ocupada pela Prefeitura, com o azimuth de, com o azimuth de 41°30'29" e 202,45 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso **PPP**, de coordenadas **De coordenadas Longitude: --52°17'09.989"W** e **Latitude: --15°56'22.975"S**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Pontal do Araguaia - MT, 12 de Junho de 2023.

João Filipe de Souza Vieira
Engenheiro Florestal
CREA – MT 046141/MT - INCRA: OAUS
ART. n.º: 1220230104984 - MT